



Tietê, 18 de março de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Justificativa:

A aquisição de serviços de aferição de tacógrafos para os veículos da Secretaria de Saúde do Município de Tietê é essencial para garantir a segurança no transporte de pacientes e equipes médicas, bem como para assegurar o cumprimento da legislação vigente.

Os tacógrafos são instrumentos fundamentais para o monitoramento da jornada dos motoristas e do uso dos veículos. Sua aferição periódica permite:

- **Garantia de conformidade com normas legais** – A legislação exige que os tacógrafos sejam aferidos regularmente, evitando sanções e multas que podem comprometer os serviços da secretaria.
- **Segurança no transporte de pacientes e profissionais** – A correta aferição permite o controle de velocidade e tempo de condução, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando maior segurança para todos os envolvidos.
- **Eficiência operacional** – O monitoramento preciso do uso dos veículos auxilia na otimização de rotas e recursos, garantindo maior produtividade e economia para o município.
- **Preservação dos veículos e redução de custos** – O controle adequado da operação dos veículos contribui para a manutenção preventiva, reduzindo gastos com reparos inesperados.

Dessa forma, a aferição dos tacógrafos dos veículos da Secretaria de Saúde é uma medida necessária para assegurar um transporte seguro, eficiente e legalmente adequado, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Tietê.

2- Memorial Descritivo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aferição de tacógrafos em veículos da Secretaria de Saúde com GRU incluído . Aferição e calibração de tacógrafos digitais e analógicos; Emissão de laudos técnicos de aferição; Atendimento às normas do CONTRAN e demais legislações pertinentes.	2



Veículos:

Seq.	Modelo	Marca	Ano	Placa
1	Master Minibus L3	Renault	2022/2023	EKS-4I67
2	Master Minibus L3	Renault	2022/2023	EMI-4A51

No orçamento deve constar:

- 1- Tarifa de ensaio metrologico
- 2- Tarifa de selagem
- 3- Teste de bancada
- 4- Mao de obra
- 5- GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO)

3- vigência da dispensa:

O prazo de vigência será de 2 meses contados a partir da Autorização de Fornecimento.

4- Local para a realização do serviço e prazo:

Se a empresa estiver sediada a até 35 km da cidade de Tietê, deve se responsabilizar por retirar os veículos em nossa cidade e devolvê-los, sem ônus para o município. Caso contrário, o veículo será transportado até o local indicado pelo prestador do serviço. A realização do serviço deve ocorrer no máximo 3 dias corridos após a Autorização de Fornecimento.

5- Horário de Entrega:

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h00min e das 12h00min às 15h30min.

6- Frete:

CIF – por conta do fornecedor.



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

7- Forma de Pagamento:

30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto.

8- Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LUIZ

Chefe de Depto de Transporte e Logística

STELLA BIANCA GONÇALVES BRASIL PISSATTO

Secretária de Saúde e Medicina Preventiva